



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 052/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

QUARTA CHAMADA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, PARA MATRÍCULA JUNTO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 64/2020 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, QUE UNIFICA E ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS Nº 55/2020 E Nº48/2020, ALTERADO PELO EDITAL Nº 58/2020 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO; AOS EDITAIS Nº 018/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 014/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, RESULTADO FINAL: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AO EDITAL Nº 043/2021 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO.

1 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO APUCARANA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00396-4	DÉVERSON ROGÉRIO RANDO	26	30º
00028-0	ANDRÉ HENRIQUE LOPES	26	31º

2 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO ASTORGA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02010-9	TALITA GONÇALVES	10	20º
02091-5	KARINA SANTOS PRADO	10	21º

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42)-3629-8100 CEP-85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 453 Km 07- Riozinho Cx Postal, 21 Fone: (42)-3421-3000 FAX: (42)-3421-3067 CEP-84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO BELA VISTA DO PARAÍSO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00917-2	GABRIELLE BELIATO CARDOSO	20	19º

4 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO CAMPO LARGO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01498-2	VIVIANE AMORIM DE OLIVEIRA TOLEDO	30	29º

5 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO FOZ DO IGUAÇU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01570-9	ANA PAULA CREDENDIO	34	31º

6 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01500-8	ROSANA DE JESUS FERNANDES	38	30º
02132-6	ANDRÉA CRISTIANE GOMES DA SILVA	36	31º

7 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00866-4	ELIS REGINA LOCATELLE	14	18º

8 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO LONDRINA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00073-6	ELAINE BRANDT PEREIRA	32	31º

9 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO PONTA GROSSA

– INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00704-8	JOÃO PAULO DA SILVA	24	19º

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42)-3629-8100 CEP-85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 453 Km 07- Riozinho Cx Postal, 21 Fone: (42)-3421-3000 FAX: (42)-3421-3067 CEP-84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

10 PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

10.1 Para que a matrícula definitiva seja efetivada, os candidatos classificados de acordo com o número de vagas e convocados para matrícula, devem apresentar no **polo para o qual foi selecionado, até o dia 25 de junho de 2021 - mediante agendamento**, a seguinte documentação:

10.1.1 Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

- a. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado de Termo de Compromisso, devidamente assinado (Anexo II);
- b. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil;

10.1.2 Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constar a carga horária e a data de colação de grau);

- a. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

10.1.3 Cópia autenticada do Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a. Carteira Nacional de Habilitação.
- b. Registro de Identidade Civil (RIC).
- c. Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- d. Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF.
- e. Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário.

10.1.4 Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

10.1.5 Duas fotos modelo 2x2 recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

10.1.6 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

10.2 O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

10.3 O endereço e telefones dos polos podem ser acessados no seguinte link: <https://ead.unicentro.br/polos/>

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

11.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.4 Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

11.5 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

11.7 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11.8 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

11.9 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

11.10 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42)-3629-8100 CEP-85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 453 Km 07- Riozinho Cx Postal, 21 Fone: (42)-3421-3000 FAX: (42)-3421-3067 CEP-84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Guarapuava, 16 de junho de 2021

Profª Drª. Maria Aparecida Criss Knuppel
Coordenadora UVPR

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache
Coordenador MBA GPI



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1 Dados Pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:
		Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2 Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()	Fone: ()
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

3 Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

....., / / 2021.

.....
Assinatura do Requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
() Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
() 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____ / ____ / _____ Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com conseqüente exclusão do curso, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., / / 2021.

.....
Assinatura do Aluno

Home Page: <http://www.unicentro.br>